Carta de Princípios para a implementação do Projeto Local Promotor de Qualificação: Percursos de Cidadania do concelho de Barcelos

Formalizado em cerimónia oficial no dia 08 de setembro de 2023

PREÂMBULO

O concelho de Barcelos, apresenta níveis de escolaridade da população muito baixos. De acordo com os censos de 2021, 64.4% da população com mais de 15 anos não concluiu o nível secundário, dos quais 5.4% não têm qualquer nível de escolaridade; 25.5% apenas o 1º ciclo do ensino básico (B1), 15.7% o 2º ciclo do ensino básico (B2) e 17.8% o 3º ciclo do ensino básico (B3).

Considerando que;

1. **O Programa Qualifica** tem vindo a contribuir, de forma determinante, para a melhoria das qualificações e competências dos adultos. Contudo, ainda são reduzidas as taxas de frequência e de conclusão de percursos de qualificação, dos adultos com muito baixas qualificações.
2. **O concelho de Barcelos,** apresenta níveis de escolaridade da população muito baixos. De acordo com os censos de 2021, 64.4% da população com mais de 15 anos não concluiu o nível secundário, dos quais 5.4% não têm qualquer nível de escolaridade; 25.5% apenas o 1º ciclo do ensino básico (B1), 15.7% o 2º ciclo do ensino básico (B2) e 17.8% o 3º ciclo do ensino básico (B3).
3. **Os Centros Qualifica (CQ)**, nos termos da Portaria 62/2022 de 31 de janeiro, são estruturas especializadas em qualificação de adultos, vocacionados para a informação, o aconselhamento e o encaminhamento para ofertas de educação e formação de adultos, que procuram uma qualificação, tendo por finalidade:
   a) Informar, orientar e encaminhar os candidatos, designadamente para ofertas de ensino e formação profissionais, tendo por base as diferentes modalidades de qualificação e procurando adequar as ofertas existentes aos perfis, necessidades, motivações e expectativas destes e às dinâmicas do mercado de trabalho;
   b) Promover o reconhecimento, validação e certificação das competências desenvolvidas pelos adultos ao longo da vida por vias formais, informais e não formais, de âmbito escolar, profissional ou de dupla certificação, com base nos referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações;
   c) Desenvolver ações de informação e de divulgação dirigidas a jovens e adultos, a empresas e outros empregadores, sobre as ofertas de educação e formação profissional, disponíveis e sobre a relevância da aprendizagem ao longo da vida;
   d) Dinamizar e participar em redes de parceria de base territorial que contribuam, no âmbito da educação e formação profissional, para uma intervenção mais integrada e consistente, na identificação de necessidades concretas de qualificação e na organização de respostas úteis para

as populações, designadamente que facilitem a sinalização e identificação dos jovens que estão fora do sistema de educação e formação e promovam o seu encaminhamento para respostas de qualificação adequadas;

4. **Os Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3**, através dos Centros Qualifica, como estruturas coordenadoras, pretendem implementar e dinamizar redes de parcerias junto das comunidades locais e regionais (entidades formadoras, instituições empregadoras, organizações e serviços comunitários), de modo a:
   a) Aumentar a participação dos adultos na aprendizagem ao longo da vida, em especial, dos que têm muito poucas competências básicas;
   b) Promover a aprendizagem e o progresso das competências de literacia dos adultos;
   c) Promover o aumento das taxas de frequência e de conclusão de percursos de qualificação B1, B2 e B3;
   d) Melhorar competências de literacia que possam conduzir a uma certificação e à melhoria efetiva das suas qualificações escolares;
   e) Garantir os adultos com mais baixas qualificações tenham acesso a educação formal, ou seja, que a melhoria das suas competências de literacia conduza a uma certificação e à melhoria efetiva das suas qualificações.
5. **O Projeto Percursos de Cidadania, Alfabetização e Literacias de Adultos**, constitui-se como uma oferta formativa e educativa, criativa, plural e inclusiva, promovida pela Associação Portuguesa de Educação de Adultos – Aprendências, de resposta ao combate do analfabetismo da população adulta e de promoção das literacias básicas, leitura, escrita e do digital, em funcionamento em vários concelhos do norte do país, em copromoção, estreita e articulada, com os Centros Qualifica do território. Em Barcelos encontra-se implantado, desde 2019, com Oficinas de Alfabetização e Literacias, uma copromoção da Associação Portuguesa de Educação de Adultos; Kerigma; Associação de Pais e Amigos da Criança; Centro de Emprego de Barcelos; Centro Social e Paroquial de Arcozelo; Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Barcelos; Instituto Politécnico do Cávado e Ave; Instituto Renascer – Associação de Desenvolvimento Social; Junta de Freguesia de Arcozelo; Santa Casa da Misericórdia De Barcelos; E, Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, visando a promoção da literacia e o combate ao analfabetismo da população adulta residente no concelho de Barcelos.
6. Neste contexto, está presente o objetivo do Plano Nacional de Literacia de Adultos (PNLA), o investimento na qualificação destes adultos com a finalidade de obterem níveis de qualificação mais elevados, promovendo assim a Aprendizagem ao Longo da Vida (ALV) e a participação mais ativa na sociedade, reforçado com a candidatura "Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3", apresentada pelo Centro Qualifica da Kerigma, nos termos do previsto no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), Componente 6 (C6) – Qualificações e Competências, Investimento RE-C06-i03: Incentivo Adultos; subinvestimento RE-C06-i03.01.

É CELEBRADO E RECIPROCAMENTE ACEITE A PRESENTE CARTA DE PRINCÍPIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO LOCAL PROMOTOR DE QUALIFICAÇÃO: PERCURSOS DE CIDADANIA QUE SE REGE PELAS SEGUINTES CLÁUSULAS:

PRIMEIRO PRINCÍPIO

(Finalidade)

Constituição e regulação de uma Rede Integrada de Qualificação da população adulta do concelho de Barcelos, nos termos previsto no art.º 10 da portaria 62/2022, para a implementação de um Projeto Local Para a Qualificação - Percursos de Cidadania, incluindo a criação de Balcões Qualifica em diferentes pontos do concelho.

SEGUNDO PRINCÍPIO

(Princípios Orientadores da Ação)

1. A cooperação será desenvolvida de acordo com as possibilidades e competências de cada instituição, definidas em protocolo que vier a ser assinado por cada um dos signatários e nos termos aí indicados.
2. A Cooperação Institucional assenta numa lógica de proximidade e de articulação, na partilha de metodologias de intervenção, nos processos de identificação de necessidades de qualificação do território e no desenvolvimento de iniciativas, programas e projetos de interesse à comunidade no âmbito da educação e formação de adultos, tendo em vista a mobilização de adultos que não concluíram o ensino secundário no concelho de Barcelos, em particular, dos menos qualificados.

A) A cooperação abrange, entre outras: as atividades de divulgação e sensibilização para a problemática do analfabetismo e baixas literacias; a identificação e sinalização de públicos; a alocação de Recursos Humanos (professor, educador, mediador de adultos); Formação/ capacitação dos educadores de adultos e/ou voluntários; Disponibilização e de espaços e equipamentos; apoio logístico ao funcionamento (transporte adultos, serviços de cópias, etc.);

TERCEIRO PRINCÍPIO

(Organização e Funcionamento)

1. O presente Projeto será gerido por uma orgânica simples, que se regerá nos termos dos n.ºs seguintes.
2. É constituído um Conselho de Instituições Parceiras (CIP), o qual será presidido pela **Kerigma**, que também assumirá as funções de coordenação e, **em colaboração com a APEFA, o acompanhamento** do pedagógico do Projeto.
3. O CIP é constituído por 1 (um) representante de cada uma das Partes Signatárias.
4. Sem prejuízo do n.º anterior, para além de outras entidades que venham a aderir ao Projeto, poderá também integrar o CIP um representante do Ministério da Educação e do Instituto de Segurança Social, I.P.
5. Cabe ao Conselho de Instituições Promotoras, a elaboração de um plano de atividades bianual, que integrará objetivos específicos, calendarização e plano orçamental de cada um dos trabalhos a realizar durante esse período.

6. É constituída uma Equipa Operacional do projeto composta por um número mais reduzido de elementos, com a participação de alguns representantes das instituições parceiras. A Equipa Operacional é responsável pela execução, coordenação técnico-pedagógica, comunicação e avaliação do projeto.

QUARTO PRINCÍPIO

(Proteção de Dados Pessoais)

1. As entidades subscritoras do presente protocolo obrigam-se a preservar a confidencialidade dos dados pessoais a que tenham acesso ou que lhes tenham sido transmitidos no âmbito da execução da presente parceria, bem como a tomar todas as medidas técnicas e organizativas adequadas à sua proteção nos termos previstos no Regulamento Geral da Proteção de Dados, Regulamento 2016/679, do Parlamento europeu e do conselho, de 27 de abril de 2015.
2. A informação e a documentação abrangidas pelo dever de confidencialidade não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer outro uso ou tratamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do presente Protocolo.
3. Exclui-se do dever de confidencialidade a informação e documentação que comprovadamente forem do domínio público ou que, por força de lei, contrato, processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou de entidades administrativas, os signatários estejam obrigados a revelar.

QUINTO PRINCÍPIO

(Membros)

Constituindo esta a **Carta de Princípios de Atuação do Projeto Local Para a Qualificação - Percursos de Cidadania, no concelho de Barcelos,** um documento permeável a ajustamentos de operacionalidade, desde que previamente aceites formalmente pelas partes, ou da introdução de novos parceiros, os signatários, abaixo indicados, representados, participam na sua aprovação e subscrevem, nesta data, a presente carta de princípios.

Barcelos, 08 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Assinatura/ Função

KERIGMA - INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assinatura/ Função

INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE - IPCA

Assinatura/ Função

JUNTA DE FREQUESIA DE ALDREU

Assinatura/ Função

JUNTA DE FREGUESIA DE AIRÓ

Assinatura/ Função

JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO

Assinatura/ Função

JUNTA DE FREGUESIA DE BARQUEIROS

Assinatura/ Função

JUNTA DE FREGUESIA DE CARAPEÇOS

- Presidente

Assinatura/ Função

JUNTA DE FREGUESIA DE GALEGOS SANTA MARIA

Ana Cristina Peixoto Lopes - Secretária

Assinatura/ Função

JUNTA DE FREGUESIA DE MARTIM

Patrícia Manuela Fernandes Sousa

Assinatura/ Função

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO COVO SANTA EUGÉNIA

Assinatura/ Função

JUNTA DE FREGUESIA DA SILVA

Assinatura/ Função

UNIÃO DE FREGUESIAS SILVEIROS E RIO COVO (SANTA EULÁLIA)

Assinatura/ Função

ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

Assinatura/ Função

ASSOCIAÇÃO COGNITIO ABSOLUTO

Assinatura/ Função

ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE MACIEIRA DE RATES

Assinatura/ Função

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS - APAC

Assinatura/ Função

ASSOCIAÇÃO PERELHAL SOLIDÁRIO

Assinatura/ Função

CASA POVO MILHAZES

Joaquim Fonseca Fernandes

Assinatura/ Função

CENTRO SOCIAL DE REMELHE

Ana Maria Afonso Pedro Baptista - Diretora Serviços

Assinatura/ Função

CENTRO ZULMIRA PEREIRA SIMÕES - INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE RORIZ

Assinatura/ Função

CENTRO SOCIAL DE CULTURA E RECREIO DA SILVA

Ana Catarina Pinto Amaral Pinto - Vice Presidente

Assinatura/ Função

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE ARCOZELO

Ana Catarina Pimenta - Diretora Geral

Assinatura/ Função

CENTRO SOCIAL, CULTURAL E RECREATIVO ABEL VARZIM

Assinatura/ Função

CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, DELEGAÇÃO DE BARCELOS

Assinatura/ Função

GRUPO DA AÇÃO SOCIAL CRISTÃ DE BARCELOS

Assinatura/ Função

INSTITUTO RENASCER - ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Assinatura/ Função

SANTA CASA MISERICÓRDIA DE BARCELOS

Assinatura/ Função

BARCELTINGE - TINTURARIA, LDA

Eduarda Sofia Coutada da Silva, Resp. SST

Assinatura/ Função

ETEVIMOL EMPRESA TÊXTIL DE VILAR DO MONTE, LDA

Assinatura/ Função

FAMILITEX TECELAGEM, LDA

Eduarda Sofia Coutada da Silva, Resp. Qualidade SST

Assinatura/ Função

SERKUT MALHAS, LDA

Eduarda Sofia Coutada da Silva, Resp. SST

Assinatura/ Função

AGRUPAMENTO ESCOLAS GONÇALO NUNES

Assinatura/ Função

APEFA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS

Assinatura/ Função

IEFP - INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.

Assinatura/ Função

ANQEP - AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.

Assinatura/ Função